



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 162/ 2010

CERTIDÃO CERTIFICO, que o(a) <u>Resolução</u> de nº <u>162/2010</u> foi publicado (a) em <u>19/4/10</u> no Diário da Justiça do Estado de Goiás. <u>DJE</u> CERTIFICO ainda, que o (a) mesmo (a) foi circulado (a) em <u>19/4/10</u> O referido é verdade e dou fé. Goiânia <u>19/4/2010</u> <u>Domingos D. Silva</u>

Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o quinquênio 2010-2014 e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução nº 99, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário, e estabelece que os tribunais indicados nos incisos II a VII do Art. 92 da Constituição Federal elaborem os seus respectivos planejamentos estratégicos de TIC, aprovando-os em seus órgãos plenários até 31 de março de 2010;

Considerando a Resolução nº 23.212 de 23 de fevereiro de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, que aprovou o plano de trabalho e as metas de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral;

Considerando a proposta apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, parte integrante desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2010-2014, consolidado no Anexo desta Resolução e sintetizado nos seguintes componentes:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

I – Missão: Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) como ferramentas efetivas para que o TRE cumpra sua missão institucional;

II – Visão: Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e superar as expectativas dos nossos clientes;

III – Atributos de Valor para a Sociedade:

- a) Comprometimento;
- b) Disciplina;
- c) Ética;
- d) Flexibilidade;
- e) Inovação e Modernidade;
- f) Integração;
- g) Reconhecimento;
- h) Respeito;
- i) Responsabilidade social e ambiental;;
- j) Transparência.

IV – 4 (quatro) perspectivas estratégicos distribuídas em 6 (seis) temas:

- a) Excelência Operacional:
 - 1. Tema 1. Infraestrutura e tecnologia.
- b) Orientação Futura:
 - 1. Tema 2. Desenvolvimento de governança e boas práticas;
 - 2. Tema 3. Gestão de pessoas.
- c) Orientação aos Usuários:
 - 1. Tema 4. Atuação institucional;
 - 2. Tema 5. Melhorar a imagem de TIC do Judiciário;
- d) Contribuição Corporativa:
 - 1. Tema 6. Orçamento.

Art. 2º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação propor à Administração do Tribunal, periodicamente ou sempre que necessário, projetos e ações julgados suficientes para a consecução das metas fixadas no Anexo.

Art. 3º Os indicadores estabelecidos no Anexo desta Resolução são de mensuração obrigatório no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação por meio de reuniões trimestrais para acompanhamento dos indicadores, dos resultados das metas fixadas e da execução dos projetos estratégicos, quando poderão ser propostos ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá promover a revisão do plano, buscando mantê-lo alinhado às diretrizes deste Tribunal, do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça, propondo sua adequação, sempre que



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

entender necessário, inclusive quanto a novas metas em substituição àquelas definidas no PETI e já concluídas.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de abril de 2010.

Desembargador FLORIANO GOMES
Presidente

Desembargador NEY TELES DE PAULA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dra. ILMA VITÓRIO ROCHA
JUÍZA MEMBRO

Dr. ADECIAR JOSÉ FERREIRA
JUIZ MEMBRO

Dr. MARCO ANTONIO CALDAS
JUIZ MEMBRO

Dr. CARLOS HUMBERTO DE SOUSA
JUIZ MEMBRO

Dr. JOÃO BATISTA FAGUNDES FILHO
JUIZ MEMBRO

Dr. ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ANEXO DA RESOLUÇÃO TRE/GO N. 162/2010

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

2010 a 2014



Justiça
Eleitoral

Goiânia - GO

2010

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by 'SM'.

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Secretaria de Tecnologia da Informação
Praça Cívica, nº 300, Centro
CEP 74.003-010 Goiânia - Goiás
Homepage: www.tre-go.jus.br
Telefone: (62) 3521-2236
Fax: (62) 3521-2236

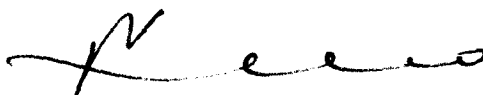
Goiás. Tribunal Regional Eleitoral de
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação: 2010 a 2014

Disponível em: www.tre-go.jus.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste, desde que citada a fonte.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters and flourishes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS



PRESIDENTE

Desembargador Floriano Gomes

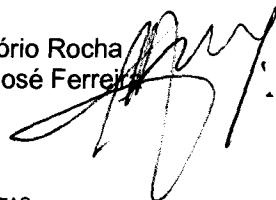


VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Desembargador Ney Teles de Paula

JUIZES DE DIREITO

Dra. Ilma Vitório Rocha
Dr. Adegmar José Ferreira

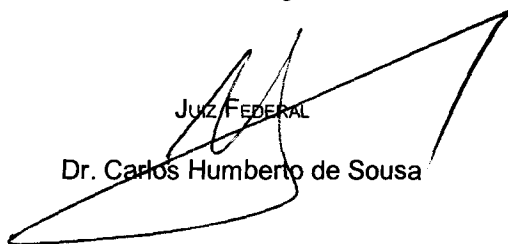


JURISTAS

Dr. Marco Antônio Caldas
Dr. João Batista Fagundes Filho

JUIZ FEDERAL

Dr. Carlos Humberto de Sousa



PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. Alexandre Moreira Tavares do Santos

EQUIPE ADMINISTRATIVA

DIRETOR GERAL

Leonardo Sapiência Santos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Guilherme Vila

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Flávia de Castro Dayrell

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

Alex Inocência Cruvinel

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETÁRIO: Dory Gonzaga Rodrigues

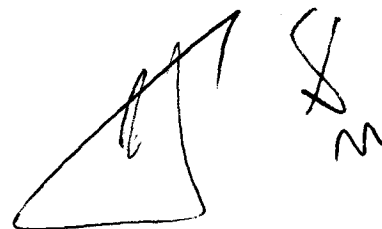
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Márcio Antônio Duarte Oliveira

COORDENADORES:

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE SISTEMAS: Roberto Lima Manoel da Costa

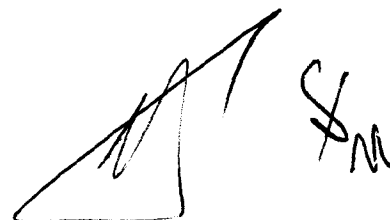
INFRAESTRUTURA: Glaudson de Sousa Costa

SISTEMAS ELEITORAIS E LOGÍSTICA: Otacílio Alves de Castro Neto

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Sumário

Apresentação.....	6
Considerações Iniciais.....	7
Metodologia.....	8
Organograma.....	9
Missão, Visão e Valores.....	10
Mapas Estratégicos.....	11
Objetivos Estratégicos.....	13
Considerações Finais.....	24

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

O uso cada vez mais intenso da informatização e das técnicas que aplicam a tecnologia voltada à informação é perceptível em quase todas as áreas de atividade. O motivo para a massificação do uso dessas ferramentas passa, sem dúvida, por características como confiabilidade, segurança, velocidade de acesso e disponibilidade das informações tratadas, o que facilita em muito a análise e elaboração das mais diversas tarefas em tempo cada vez menor e com ganhos crescentes em qualidade.

No Poder Judiciário não é diferente. Particularmente na Justiça Eleitoral, com a publicação da Lei nº 7.444/1985, deu-se início ao processo de informatização das atividades relativas às eleições, com a implantação do processo eletrônico de dados no alistamento eleitoral e o recadastramento de 69,3 milhões de eleitores. Já nas eleições presidenciais de 1989, o processo de totalização ocorreu por meio informatizado, e, em 1994, 33 milhões de eleitores utilizaram a urna eletrônica. No ano 2000, todos os 108 milhões de eleitores à época puderam votar por meio das urnas eletrônicas. fonte: História das eleições no Brasil. A Informatização disponível em: http://tse.gov.br/institucional/biblioteca/site_novo/historia_das_eleicoes/capitulos/informatizacao/informatizacao.htm

O sucesso brasileiro na implantação das eleições informatizadas é hoje reconhecido internacionalmente. Na esteira dessa conquista outros serviços passam a requisitar auxílio à Tecnologia da Informação: o processo eletrônico, a oferta de informações rápidas e claras às partes, eleitores e sociedade em geral, dentre outros.

O documento que aqui se apresenta e intitula-se “Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação”, ou simplesmente PETI, é fruto da análise das experiências ocorridas ao longo de todo o processo de informatização descrito acima e tem a finalidade de implantar e aprimorar o uso de modernas ferramentas de gestão eficazes para direcionamento institucional, oferecendo ao gestor uma leitura atualizada e precisa do posicionamento institucional.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signature is a stylized, cursive mark, and the initials to its right appear to be 'S/M'.

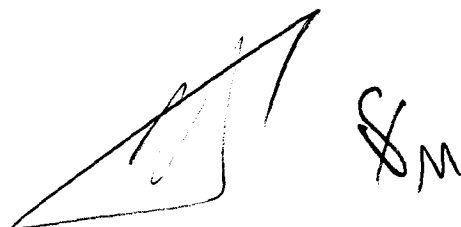
O presente documento foi construído a partir das referências do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2009/2013, das orientações do CNJ e das diretrizes e metas de nivelamento estabelecidas pelo conjunto das Secretarias de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral.

As principais referências normativas observadas foram as seguintes:

- Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009, que trata do Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 99, de 24 de novembro de 2009, que institui o Planejamento Estratégico de TIC no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de TIC no âmbito do Poder Judiciário;
- Diretrizes do Planejamento Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral, produzidas pelo Grupo de Trabalho do Plano de Ação das Diretrizes do Planejamento Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral – 2010/2014, instituído pelo Ofício-Circular nº 288 do Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Superior Eleitoral.
- Resolução TSE nº 23.212, de 23 de fevereiro de 2010, que aprovou o plano de trabalho e as metas de nivelamento de TI da Justiça Eleitoral;
- Planejamento Estratégico 2009-2013 do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aprovado em 16 de julho de 2009.

O presente PETI está orientado ao atendimento de quatro perspectivas:

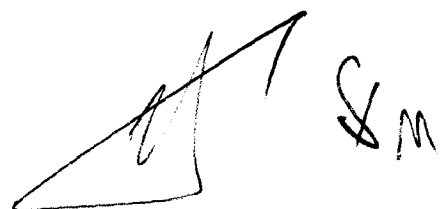
- *Excelência Operacional*: provê a entrega eficiente e efetiva dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação (TI);
- *Orientação Futura*: desenvolve oportunidades futuras, provendo treinamento e educação, desenvolve as habilidades dos recursos humanos de TI, pesquisa e controle das atualizações do portfólio de tecnologias e produtos de TI;
- *Orientação ao usuário*: suporte às necessidades organizacionais por meio da TI, criando uma parceria real e a aquisição de um alto nível de satisfação para os usuários de TI;
- *Contribuição Corporativa*: obtém uma razoável contribuição para o negócio organizacional, por meio dos investimentos em TI, focando no controle dos gastos de TI e na análise de viabilidade de projetos novos e existentes.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

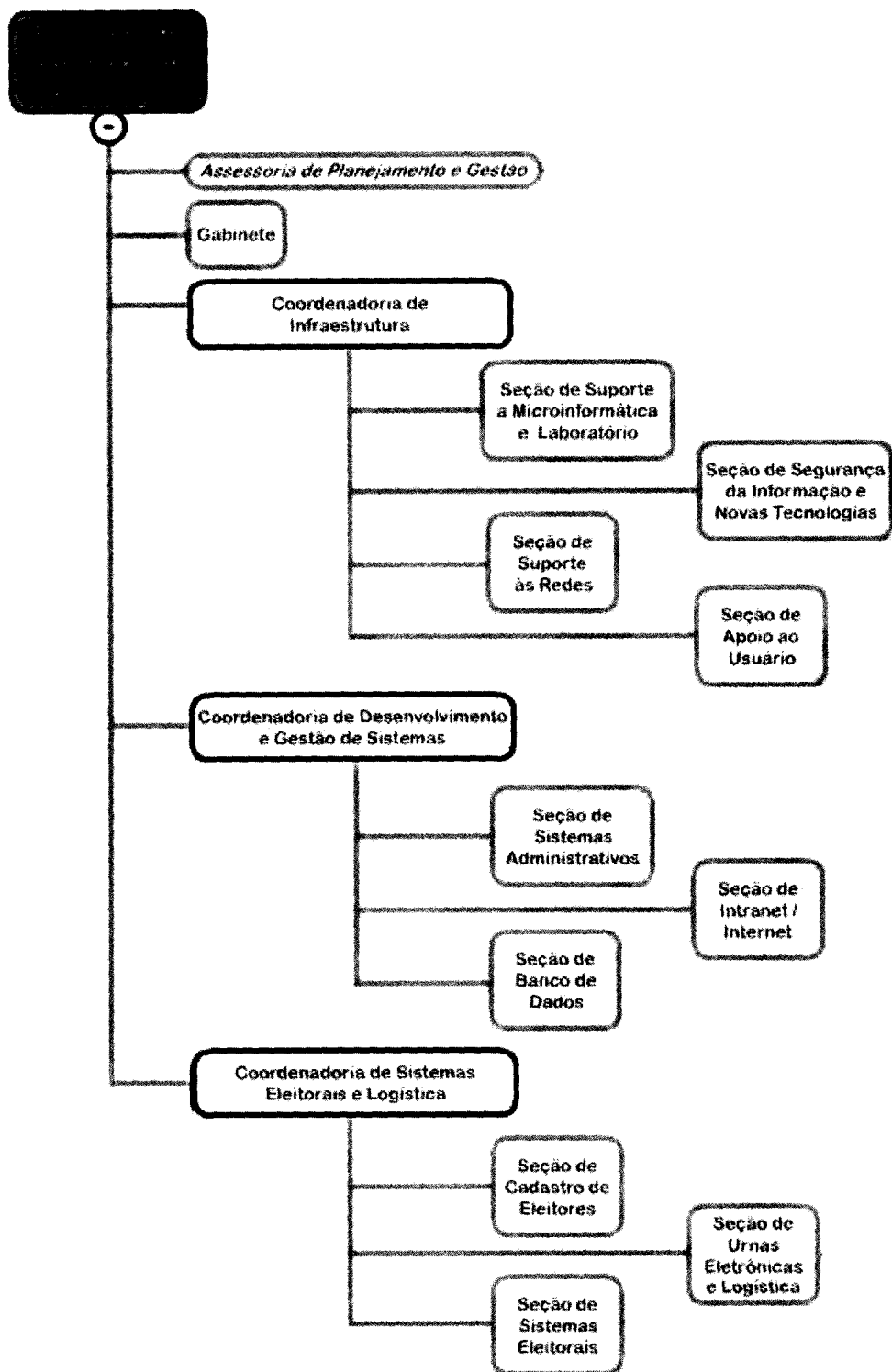
O Conselho Nacional de Justiça, por meio de sua Resolução nº 70, criou o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, que serviu de linha base para que os demais órgãos elaborassem seus planos estratégicos. O TRE/GO já vem adotando a metodologia do planejamento estratégico institucional desde 2006, o que exigiu apenas a adaptação do plano anterior às novas diretrizes do CNJ.

Para a área de Tecnologia da Informação o normativo basilar do CNJ ~~para a~~ relativa à elaboração de PETIs, em cada órgão do Judiciário, foi a Resolução nº 99. A Justiça Eleitoral optou pela construção de diretrizes comuns, consolidadas no plano de trabalho aprovado pela Resolução TSE nº 23.212/2010.

Seguindo as diretrizes aprovadas, a STI/TRE/GO elaborou seu Plano Estratégico 2010-2014, utilizando a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), largamente difundida no âmbito da administração pública e que, a partir da leitura de indicadores, permite conhecer o desempenho da instituição em diversas frentes de atuação, os chamados objetivos estratégicos, distribuídos em painéis que neste plano identificam-se pelas perspectivas de excelência operacional, orientação futura, orientação a usuários e contribuição corporativa.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



[Assinatura]

TRIBUNAL DE REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Missão:

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) como ferramentas efetivas para que o TRE-GO cumpra sua missão institucional.

Visão:

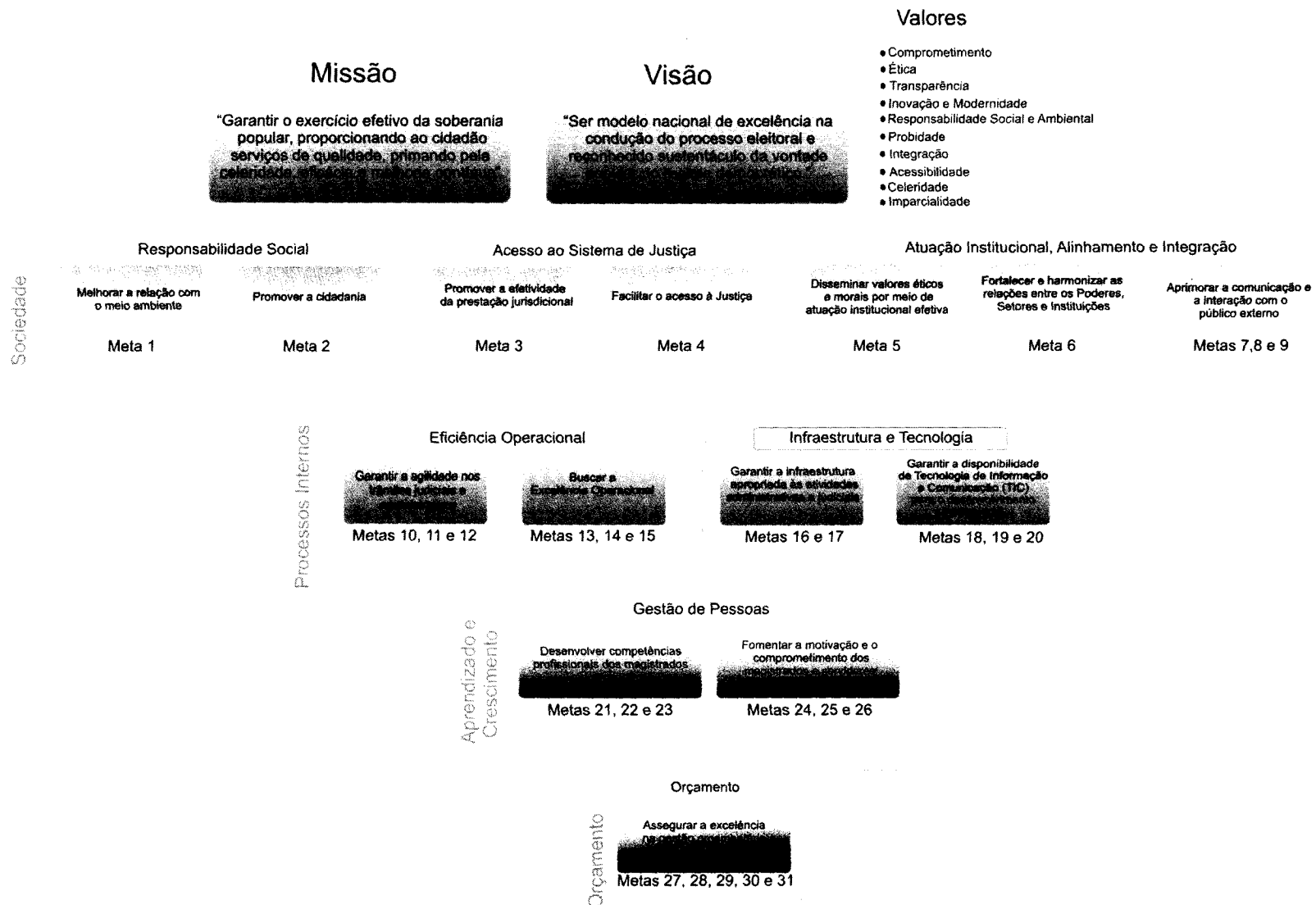
Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e superar as expectativas dos nossos clientes.

Valores do Planejamento Estratégico para Justiça Eleitoral:

- **COMPROMETIMENTO:** atuação com dedicação, empenho, celeridade e envolvimento em suas atividades;
- **DISCIPLINA:** observância de preceitos e normas que visam atender aos anseios da sociedade com segurança e eficiência;
- **ÉTICA:** atuação sob os princípios da honestidade, probidade, imparcialidade, lealdade e dignidade;
- **FLEXIBILIDADE:** atitude de abertura permanente para compreender a necessidade de mudanças adotando medidas para promovê-las;
- **INOVAÇÃO E MODERNIDADE:** estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;
- **INTEGRAÇÃO:** compartilhamento de experiências, conhecimentos e ações que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns;
- **RECONHECIMENTO:** adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TRE-GO;
- **RESPEITO:** reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas;
- **RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL:** propor soluções sustentáveis de TIC respeitando a diversidade cultural e o meio ambiente;
- **TRANSPARÊNCIA:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.

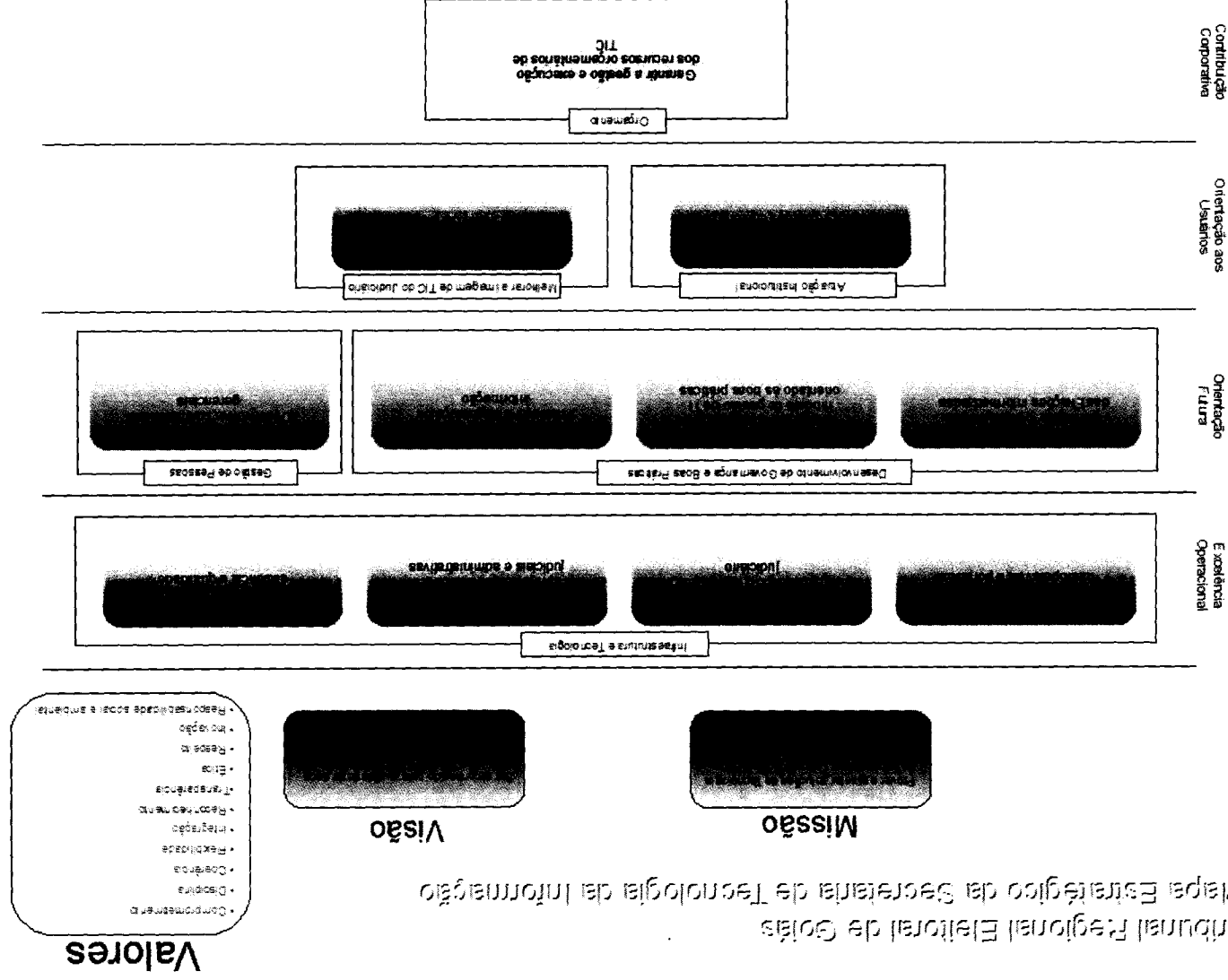


WPM



MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Mapas Estratégicos



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Mapa Estratégico da Secretaria de Tecnologia da Informação

12/11/2011

Perspectiva:

Excelência Operacional

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo:

Desenvolver sistemas de TIC interoperáveis e portáteis

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Documentação de sistemas

O que mede:

- Percentual dos novos sistemas informatizados, desenvolvidos ou contratados pela STI, devidamente documentados

Periodicidade:

- Semestral

Indicador 2: Metodologia de desenvolvimento de software

O que mede:

- Percentual dos novos sistemas informatizados desenvolvidos e implantados, através do uso da metodologia adotada para o desenvolvimento de software

Periodicidade:

- Semestral



Perspectiva:

Excelência Operacional

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo:

Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao judiciário

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Gerenciamento de Contratos

O que mede:

- Índice de gerenciamento de serviços de terceiros com aderência aos Níveis de Acordo de Serviço

Periodicidade:

- Trimestral

Indicador 2: Garantir segurança e disponibilidade das informações

O que mede:

- Índice de ataques externo e internos, resolvidos automaticamente

Periodicidade:

- Trimestral

Indicador 3: Disponibilidade dos serviços essenciais

O que mede:

- Índice de disponibilidade dos serviços definidos como essenciais

Periodicidade:

- Trimestral



Perspectiva:

Excelência Operacional

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo:

Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

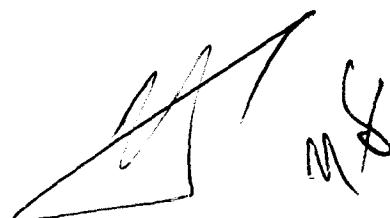
Indicador 1: Impedir interrupções dos ativos de TIC

O que mede:

- Tempo de atualização das configurações de ativos de TIC

Periodicidade:

- Trimestral



Perspectiva:

Excelência Operacional

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo:

Gerenciar ações com eficiência e qualidade

Indicadores Relacionados ao Objetivo:**Indicador 1:** Tempo de atendimento às solicitações dos usuários de TIC**O que mede:**

- O tempo médio de atendimento às solicitações dos usuários registradas através do sistema de *service desk*

Periodicidade:

- Mensal

Indicador 2: Efetividade na execução dos projetos estratégicos**O que mede:**

- Índice de sucesso na execução de projetos estratégicos

Periodicidade:

- Trimestral



Perspectiva:

Orientação Futura

Tema:

Desenvolvimento de governança e boas práticas

Objetivo:

Aperfeiçoar o planejamento de Eleições informatizadas

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Alinhamento entre planejamento e execução

O que mede:

- Percentual dos projetos eleitorais executados em conformidade com o planejamento de eleições

Periodicidade:

- Trimestral



Perspectiva:

Orientação Futura

Tema:

Desenvolvimento de governança e boas práticas

Objetivo:

Desenvolver e implantar modelo de gestão de TI orientado às boas práticas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Mapeamento dos produtos e serviços de TIC

O que mede:

- Índice dos produtos e serviços, fornecidos pela STI, mapeados

Periodicidade:

- Trimestral

 38

Perspectiva:

Orientação Futura

Tema:

Desenvolvimento de governança e boas práticas

Objetivo:

Promover a segurança da informação

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

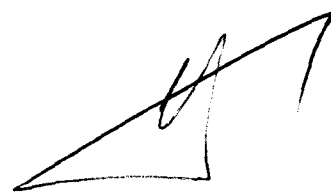
Indicador 1: Implantação de Comitê e Política de Segurança

O que mede:

- Percentual da implantação do comitê de segurança da informação e das políticas por ele definidas

Periodicidade:

- Trimestral

 2

Perspectiva:

Orientação Futura

Tema:

Gestão de Pessoas

Objetivo:

Desenvolver competências gerenciais

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Capacitação gerencial

O que mede:

- Nível de capacitação gerencial

Periodicidade:

- Semestral



Perspectiva:

Orientação aos Usuários

Tema:

Atuação Institucional

Objetivo:

Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

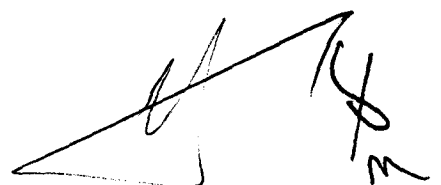
Indicador 1: Disponibilidade das informações pelo portal da internet

O que mede:

- Índice de disponibilidade das informações de grande interesse dos usuários externos

Periodicidade:

- Semestral

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Perspectiva:

Orientação aos Usuários

Tema:

Melhorar a imagem de TIC do Judiciário

Objetivo:

Primar pela satisfação do cliente de TIC

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Satisfação dos usuários internos

O que mede:

- Percentual de satisfação dos usuários internos em relação ao atendimento na prestação dos serviços de TIC

Periodicidade:

- Semestral

Indicador 2: Satisfação dos magistrados e servidores com os equipamentos

O que mede:

- Percentual de satisfação de magistrados e servidores com relação aos equipamentos de informática

Periodicidade:

- Semestral

Indicador 3: Satisfação dos magistrados e servidores com os sistemas

O que mede:

- Percentual de satisfação de magistrados e servidores com relação aos sistemas informatizados.

Periodicidade:

- Semestral



Perspectiva:

Contribuição Corporativa

Tema:

Orçamento

Objetivo:

Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TIC

Indicadores Relacionados ao Objetivo:**Indicador 1:** Aderência entre planejamento e execução**O que mede:**

- Percentual de projetos que atingiram suas metas financeiras conforme planejado

Periodicidade:

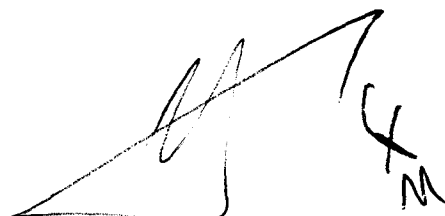
- Trimestral

Indicador 2: Aquisições padronizadas**O que mede:**

- O percentual de aquisições de TIC em conformidade com os padrões técnicos e melhores práticas do mercado

Periodicidade:

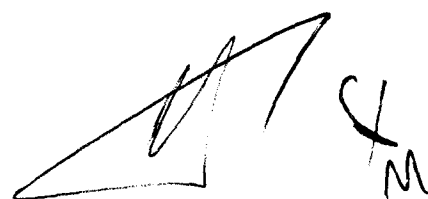
- Trimestral



O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) foi apresentado. Este documento não deve ser apenas um livro de cabeceira, mas o norte que balizará os caminhos estratégicos a serem percorridos, buscando ao término de seu período de abrangência, o alcance dos objetivos propostos. Longe de ser um texto dogmático, o PETI aceita e recomenda sua revisão periódica a partir dos novos cenários que se apresentarem e das medições que forem tomadas, no sentido de promover correções de rota, impedindo desvios que o tirem do curso e inviabilizem o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Embora o acompanhamento da evolução do plano tenha início a partir do momento da aprovação do PETI, o trabalho de planejamento não para por aqui. O passo seguinte será a elaboração do “Plano Diretor de Tecnologia da Informação” (PDTI), conforme determina o parágrafo único do art. 11 da Resolução CNJ nº 90. Nesse plano serão detalhadas as iniciativas e as medições que serão tomadas. A ele seguirão os projetos de detalhamento, documentação e acompanhamento de iniciativas necessárias.

Vale destacar que, como plano que tem característica a plurianualidade, por certo passará por algumas administrações e caberá a cada uma delas assumir o compromisso de manter as iniciativas em movimento .

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 162/ 2010

Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o quinquênio 2010-2014 e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Resolução nº 99, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Poder Judiciário, e estabelece que os tribunais indicados nos incisos II a VII do Art. 92 da Constituição Federal elaborem os seus respectivos planejamentos estratégicos de TIC, aprovando-os em seus órgãos plenários até 31 de março de 2010;

Considerando a Resolução nº 23.212 de 23 de fevereiro de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, que aprovou o plano de trabalho e as metas de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral;

Considerando a proposta apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação, parte integrante desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2010-2014, consolidado no Anexo desta Resolução e sintetizado nos seguintes componentes:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

I – Missão: Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) como ferramentas efetivas para que o TRE cumpra sua missão institucional;

II – Visão: Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e superar as expectativas dos nossos clientes;

III – Atributos de Valor para a Sociedade:

- a) Comprometimento;
- b) Disciplina;
- c) Ética;
- d) Flexibilidade;
- e) Inovação e Modernidade;
- f) Integração;
- g) Reconhecimento;
- h) Respeito;
- i) Responsabilidade social e ambiental;;
- j) Transparência.

IV – 4 (quatro) perspectivas estratégicos distribuídas em 6 (seis) temas:

- a) Excelência Operacional:
 - 1. Tema 1. Infraestrutura e tecnologia.
- b) Orientação Futura:
 - 1. Tema 2. Desenvolvimento de governança e boas práticas;
 - 2. Tema 3. Gestão de pessoas.
- c) Orientação aos Usuários:
 - 1. Tema 4. Atuação institucional;
 - 2. Tema 5. Melhorar a imagem de TIC do Judiciário;
- d) Contribuição Corporativa:
 - 1. Tema 6. Orçamento.

Art. 2º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação propor à Administração do Tribunal, periodicamente ou sempre que necessário, projetos e ações julgados suficientes para a consecução das metas fixadas no Anexo.

Art. 3º Os indicadores estabelecidos no Anexo desta Resolução são de mensuração obrigatório no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação por meio de reuniões trimestrais para acompanhamento dos indicadores, dos resultados das metas fixadas e da execução dos projetos estratégicos, quando poderão ser propostos ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.

Art. 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá promover a revisão do plano, buscando mantê-lo alinhado às diretrizes deste Tribunal, do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça, propondo sua adequação, sempre que



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

entender necessário, inclusive quanto a novas metas em substituição àquelas definidas no PETI e já concluídas.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de abril de 2010.

Desembargador FLORIANO GOMES
Presidente

Desembargador NEY TELES DE PAULA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dra. ILMA VITÓRIO ROCHA
JUÍZA MEMBRO

Dr. ADEGMAR JOSÉ FERREIRA
JUIZ MEMBRO

Dr. MARCO ANTÔNIO CALDAS
JUIZ MEMBRO

Dr. CARLOS HUMBERTO DE SOUSA
JUIZ MEMBRO

Dr. JOÃO BATISTA FAGUNDES FILHO
JUIZ MEMBRO

Dr. ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ANEXO DA RESOLUÇÃO TRE/GO N. 162/2010

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

2010 a 2014



Justiça
Eleitoral

Goiânia - GO

2010



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Secretaria de Tecnologia da Informação

Praça Cívica, nº 300, Centro

CEP 74.003-010 Goiânia - Goiás

Homepage: www.tre-go.jus.br

Telefone: (62) 3521-2236

Fax: (62) 3521-2236

Goiás. Tribunal Regional Eleitoral de
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação: 2010 a 2014

Disponível em: www.tre-go.jus.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste, desde que citada a fonte.

Handwritten signature and initials, possibly reading 'F M'.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS



PRESIDENTE

Desembargador Floriano Gomes

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Desembargador Ney Teles de Paula

JUIZES DE DIREITO

Dra. Ilma Vitório Rocha
Dr. Adegmar José Ferreira

JURISTAS

Dr. Marco Antônio Caldas
Dr. João Batista Fagundes Filho

JUIZ FEDERAL

Dr. Carlos Humberto de Sousa

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Dr. Alexandre Moreira Tavares do Santos



EQUIPE ADMINISTRATIVA

DIRETOR GERAL

Leonardo Sapiência Santos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Guilherme Vila

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Flávia de Castro Dayrell

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

Alex Inocência Cruvinel

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SECRETÁRIO: Dory Gonzaga Rodrigues

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Márcio Antônio Duarte Oliveira

COORDENADORES:

DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE SISTEMAS: Roberto Lima Manoel da Costa

INFRAESTRUTURA: Glaudson de Sousa Costa

SISTEMAS ELEITORAIS E LOGÍSTICA: Otacílio Alves de Castro Neto

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Sumário

Apresentação.....	6
Considerações Iniciais.....	7
Metodologia.....	8
Organograma.....	9
Missão, Visão e Valores.....	10
Mapas Estratégicos.....	11
Objetivos Estratégicos.....	13
Considerações Finais.....	24

A handwritten signature and the initials 'fm' are located in the bottom right corner of the page. The signature is a stylized, cursive mark, and the initials 'fm' are written in a simple, bold font next to it.

O uso cada vez mais intenso da informatização e das técnicas que aplicam a tecnologia voltada à informação é perceptível em quase todas as áreas de atividade. O motivo para a massificação do uso dessas ferramentas passa, sem dúvida, por características como confiabilidade, segurança, velocidade de acesso e disponibilidade das informações tratadas, o que facilita em muito a análise e elaboração das mais diversas tarefas em tempo cada vez menor e com ganhos crescentes em qualidade.

No Poder Judiciário não é diferente. Particularmente na Justiça Eleitoral, com a publicação da Lei nº 7.444/1985, deu-se início ao processo de informatização das atividades relativas às eleições, com a implantação do processo eletrônico de dados no alistamento eleitoral e o cadastramento de 69,3 milhões de eleitores. Já nas eleições presidenciais de 1989, o processo de totalização ocorreu por meio informatizado, e, em 1994, 33 milhões de eleitores utilizaram a urna eletrônica. No ano 2000, todos os 108 milhões de eleitores à época puderam votar por meio das urnas eletrônicas. fonte: História das eleições no Brasil. A Informatização disponível em: http://tse.gov.br/institucional/biblioteca/site_novo/historia_das_eleicoes/capitulos/informatizacao/informatizacao.htm

O sucesso brasileiro na implantação das eleições informatizadas é hoje reconhecido internacionalmente. Na esteira dessa conquista outros serviços passam a requisitar auxílio à Tecnologia da Informação: o processo eletrônico, a oferta de informações rápidas e claras às partes, eleitores e sociedade em geral, dentre outros.

O documento que aqui se apresenta e intitula-se “Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação”, ou simplesmente PETI, é fruto da análise das experiências ocorridas ao longo de todo o processo de informatização descrito acima e tem a finalidade de implantar e aprimorar o uso de modernas ferramentas de gestão eficazes para direcionamento institucional, oferecendo ao gestor uma leitura atualizada e precisa do posicionamento institucional.



O presente documento foi construído a partir das referências do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2009/2013, das orientações do CNJ e das diretrizes e metas de nivelamento estabelecidas pelo conjunto das Secretarias de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral.

As principais referências normativas observadas foram as seguintes:

- Resolução CNJ nº 70, de 18 de março de 2009, que trata do Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 99, de 24 de novembro de 2009, que institui o Planejamento Estratégico de TIC no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 90, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de TIC no âmbito do Poder Judiciário;
- Diretrizes do Planejamento Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral, produzidas pelo Grupo de Trabalho do Plano de Ação das Diretrizes do Planejamento Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral – 2010/2014, instituído pelo Ofício-Circular nº 288 do Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Superior Eleitoral.
- Resolução TSE nº 23.212, de 23 de fevereiro de 2010, que aprovou o plano de trabalho e as metas de nivelamento de TI da Justiça Eleitoral;
- Planejamento Estratégico 2009-2013 do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aprovado em 16 de julho de 2009.

O presente PETI está orientado ao atendimento de quatro perspectivas:

- *Excelência Operacional*: provê a entrega eficiente e efetiva dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação (TI);
- *Orientação Futura*: desenvolve oportunidades futuras, provendo treinamento e educação, desenvolve as habilidades dos recursos humanos de TI, pesquisa e controle das atualizações do portfólio de tecnologias e produtos de TI;
- *Orientação ao usuário*: suporte às necessidades organizacionais por meio da TI, criando uma parceria real e a aquisição de um alto nível de satisfação para os usuários de TI;
- *Contribuição Corporativa*: obtém uma razoável contribuição para o negócio organizacional, por meio dos investimentos em TI, focando no controle dos gastos de TI e na análise de viabilidade de projetos novos e existentes.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

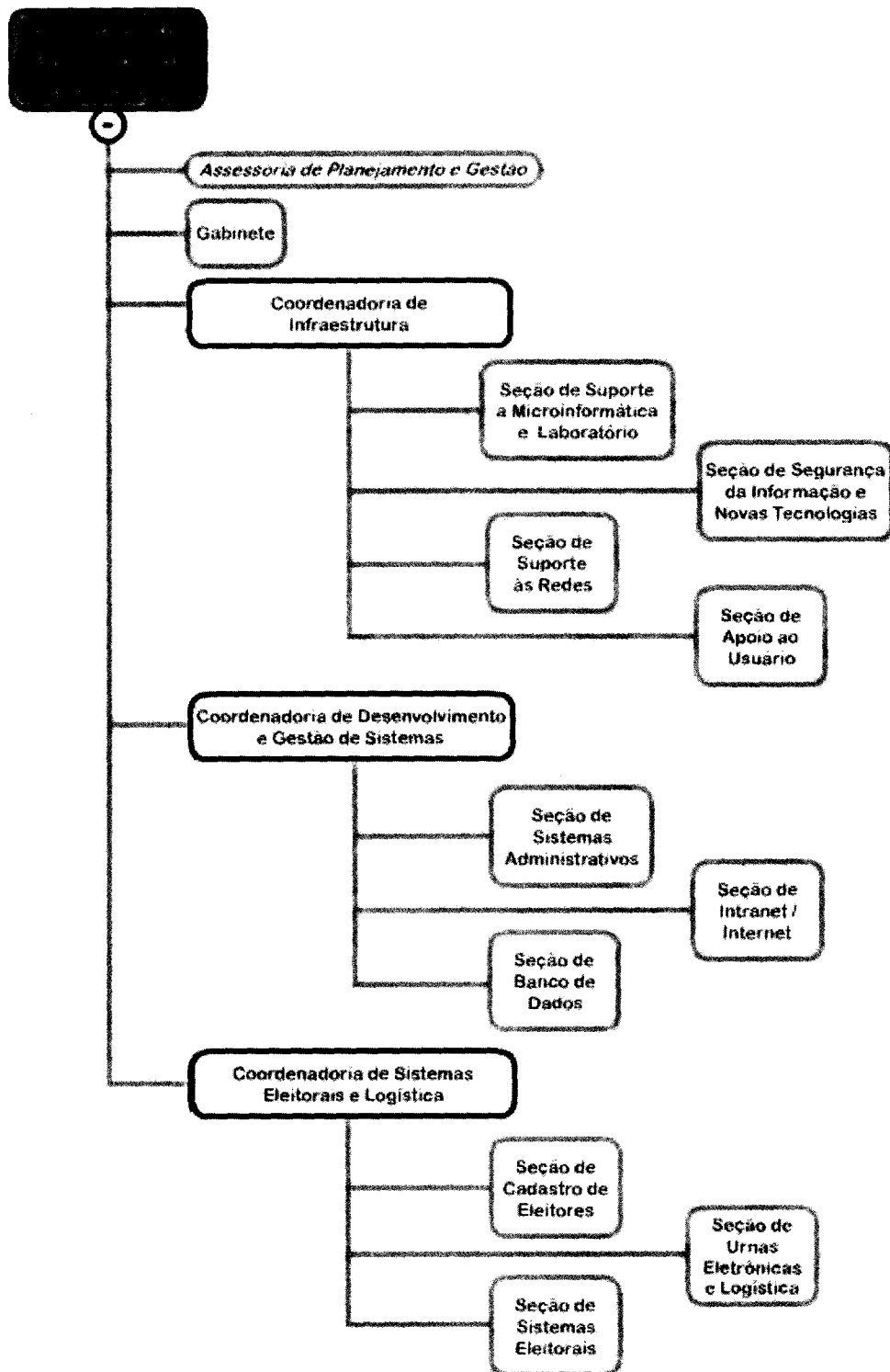
O Conselho Nacional de Justiça, por meio de sua Resolução nº 70, criou o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, que serviu de linha base para que os demais órgãos elaborassem seus planos estratégicos. O TRE/GO já vem adotando a metodologia do planejamento estratégico institucional desde 2006, o que exigiu apenas a adaptação do plano anterior às novas diretrizes do CNJ.

Para a área de Tecnologia da Informação o normativo basilar do CNJ ~~para a~~ relativa à elaboração de PETIs, em cada órgão do Judiciário, foi a Resolução nº 99. A Justiça Eleitoral optou pela construção de diretrizes comuns, consolidadas no plano de trabalho aprovado pela Resolução TSE nº 23.212/2010.

Seguindo as diretrizes aprovadas, a STI/TRE/GO elaborou seu Plano Estratégico 2010-2014, utilizando a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), largamente difundida no âmbito da administração pública e que, a partir da leitura de indicadores, permite conhecer o desempenho da instituição em diversas frentes de atuação, os chamados objetivos estratégicos, distribuídos em painéis que neste plano identificam-se pelas perspectivas de excelência operacional, orientação futura, orientação a usuários e contribuição corporativa.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



[Assinatura]

Missão:

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) como ferramentas efetivas para que o TRE-GO cumpra sua missão institucional.

Visão:

Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e superar as expectativas dos nossos clientes.

Valores do Planejamento Estratégico para Justiça Eleitoral:

- **COMPROMETIMENTO:** atuação com dedicação, empenho, celeridade e envolvimento em suas atividades;
- **DISCIPLINA:** observância de preceitos e normas que visam atender aos anseios da sociedade com segurança e eficiência;
- **ÉTICA:** atuação sob os princípios da honestidade, probidade, imparcialidade, lealdade e dignidade;
- **FLEXIBILIDADE:** atitude de abertura permanente para compreender a necessidade de mudanças adotando medidas para promovê-las;
- **INOVAÇÃO E MODERNIDADE:** estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas;
- **INTEGRAÇÃO:** compartilhamento de experiências, conhecimentos e ações que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns;
- **RECONHECIMENTO:** adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão do TRE-GO;
- **RESPEITO:** reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas;
- **RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL:** propor soluções sustentáveis de TIC respeitando a diversidade cultural e o meio ambiente;
- **TRANSPARÊNCIA:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.



3743

Sociedade

Missão

"Garantir o exercício efetivo da soberania popular, proporcionando ao cidadão serviços de qualidade, primando pela celeridade, eficiência e melhoria contínua"

Visão

"Ser modelo nacional de excelência na condução do processo eleitoral e reconhecido sustentáculo da vontade popular por meio da democracia"

Valores

- Comprometimento
- Ética
- Transparência
- Inovação e Modernidade
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Probidade
- Integração
- Acessibilidade
- Celeridade
- Imparcialidade

Responsabilidade Social

Melhorar a relação com o meio ambiente

Meta 1

Promover a cidadania

Meta 2

Acesso ao Sistema de Justiça

Promover a efetividade da prestação jurisdicional

Meta 3

Facilitar o acesso à Justiça

Meta 4

Atuação Institucional, Alinhamento e Integração

Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva

Meta 5

Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, Setores e Instituições

Meta 6

Aprimorar a comunicação e a interação com o público externo

Metas 7, 8 e 9

Processos Internos

Eficiência Operacional

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos

Metas 10, 11 e 12

Buscar a Excelência Operacional

Metas 13, 14 e 15

Infraestrutura e Tecnologia

Garantir a infraestrutura adequada às atividades administrativas e judiciais

Metas 16 e 17

Garantir a disponibilidade de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)

Metas 18, 19 e 20

Aprendizado e Crescimento

Gestão de Pessoas

Desenvolver competências profissionais dos magistrados

Metas 21, 22 e 23

Fomentar a motivação e o comprometimento dos servidores e colaboradores

Metas 24, 25 e 26

Orçamento

Orçamento

Assegurar a excelência na gestão orçamentária

Metas 27, 28, 29, 30 e 31

MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

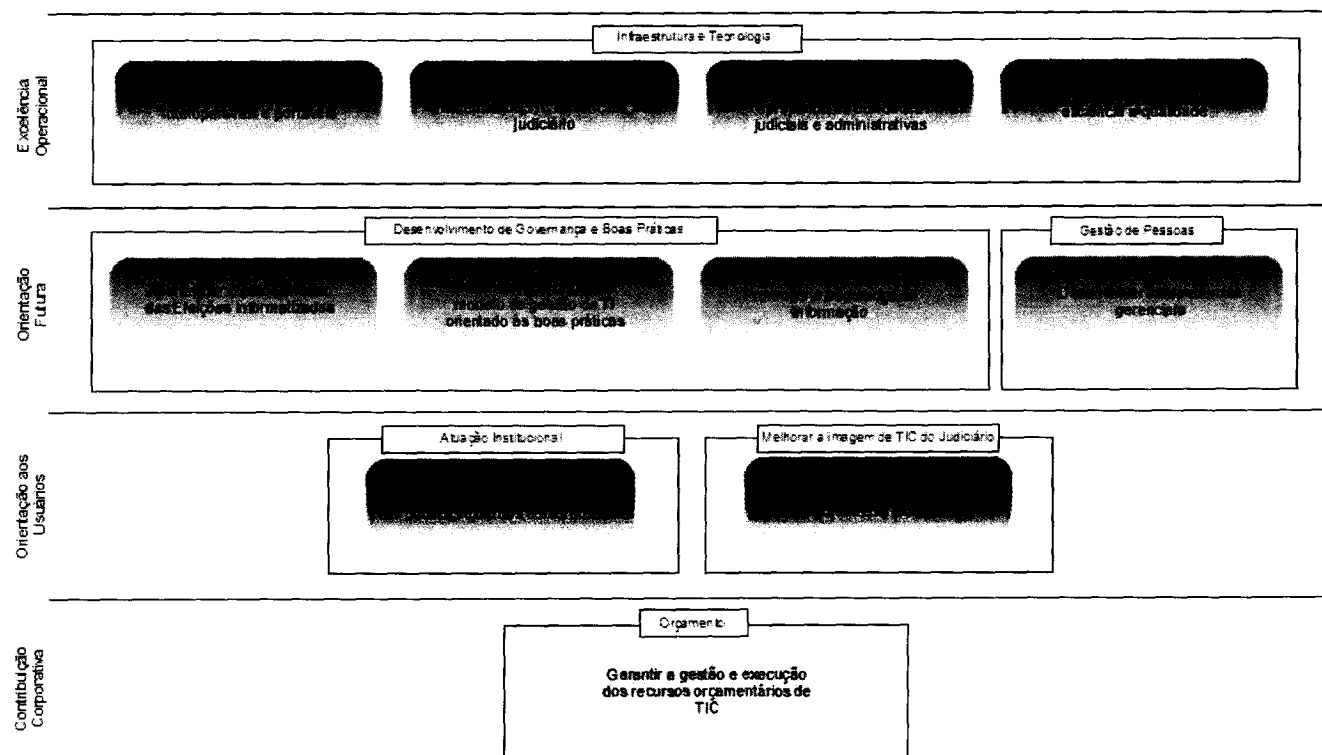
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Mapa Estratégico da Secretaria de Tecnologia da Informação

Valores

- Comprometimento
- Disciplina
- Coerência
- Flexibilidade
- Integração
- Reconhecimento
- Transparência
- Ética
- Resiliência
- Inovação
- Responsabilidade social e ambiental

Missão

Visão



MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mapas Estratégicos

Perspectiva:

Excelência Operacional

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo:

Desenvolver sistemas de TIC interoperáveis e portáteis

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Documentação de sistemas

O que mede:

- Percentual dos novos sistemas informatizados, desenvolvidos ou contratados pela STI, devidamente documentados

Periodicidade:

- Semestral

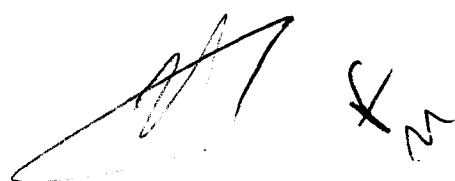
Indicador 2: Metodologia de desenvolvimento de software

O que mede:

- Percentual dos novos sistemas informatizados desenvolvidos e implantados, através do uso da metodologia adotada para o desenvolvimento de software

Periodicidade:

- Semestral



Perspectiva:

Excelência Operacional

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo:

Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao judiciário

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Gerenciamento de Contratos

O que mede:

- Índice de gerenciamento de serviços de terceiros com aderência aos Níveis de Acordo de Serviço

Periodicidade:

- Trimestral

Indicador 2: Garantir segurança e disponibilidade das informações

O que mede:

- Índice de ataques externo e internos, resolvidos automaticamente

Periodicidade:

- Trimestral

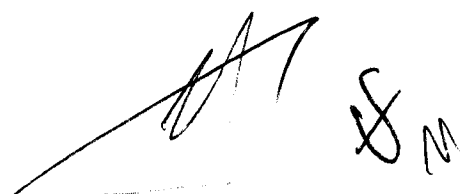
Indicador 3: Disponibilidade dos serviços essenciais

O que mede:

- Índice de disponibilidade dos serviços definidos como essenciais

Periodicidade:

- Trimestral



Perspectiva:

Excelência Operacional

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo:

Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Impedir interrupções dos ativos de TIC

O que mede:

- Tempo de atualização das configurações de ativos de TIC

Periodicidade:

- Trimestral



Perspectiva:

Excelência Operacional

Tema:

Infraestrutura e Tecnologia

Objetivo:

Gerenciar ações com eficiência e qualidade

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Tempo de atendimento às solicitações dos usuários de TIC

O que mede:

- O tempo médio de atendimento às solicitações dos usuários registradas através do sistema de *service desk*

Periodicidade:

- Mensal

Indicador 2: Efetividade na execução dos projetos estratégicos

O que mede:

- Índice de sucesso na execução de projetos estratégicos

Periodicidade:

- Trimestral



Perspectiva:

Orientação Futura

Tema:

Desenvolvimento de governança e boas práticas

Objetivo:

Aperfeiçoar o planejamento de Eleições informatizadas

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Alinhamento entre planejamento e execução

O que mede:

- Percentual dos projetos eleitorais executados em conformidade com o planejamento de eleições

Periodicidade:

- Trimestral



Perspectiva:

Orientação Futura

Tema:

Desenvolvimento de governança e boas práticas

Objetivo:

Desenvolver e implantar modelo de gestão de TI orientado às boas práticas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Mapeamento dos produtos e serviços de TIC

O que mede:

- Índice dos produtos e serviços, fornecidos pela STI, mapeados

Periodicidade:

- Trimestral

Perspectiva:

Orientação Futura

Tema:

Desenvolvimento de governança e boas práticas

Objetivo:

Promover a segurança da informação

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

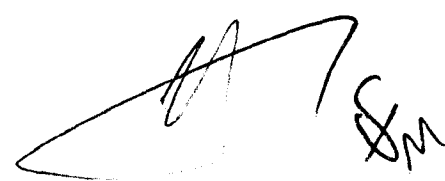
Indicador 1: Implantação de Comitê e Política de Segurança

O que mede:

- Percentual da implantação do comitê de segurança da informação e das políticas por ele definidas

Periodicidade:

- Trimestral



Perspectiva:

Orientação Futura

Tema:

Gestão de Pessoas

Objetivo:

Desenvolver competências gerenciais

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

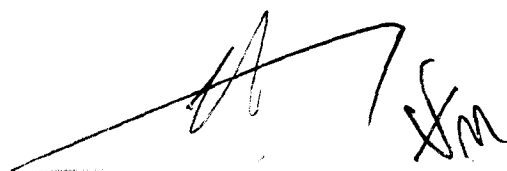
Indicador 1: Capacitação gerencial

O que mede:

- Nível de capacitação gerencial

Periodicidade:

- Semestral



Perspectiva:

Orientação aos Usuários

Tema:

Atuação Institucional

Objetivo:

Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

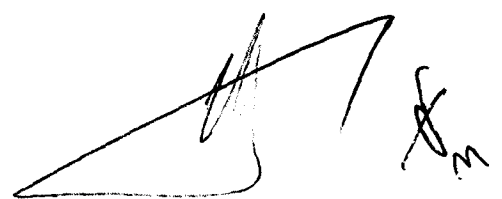
Indicador 1: Disponibilidade das informações pelo portal da internet

O que mede:

- Índice de disponibilidade das informações de grande interesse dos usuários externos

Periodicidade:

- Semestral



Perspectiva:

Orientação aos Usuários

Tema:

Melhorar a imagem de TIC do Judiciário

Objetivo:

Primar pela satisfação do cliente de TIC

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Indicador 1: Satisfação dos usuários internos

O que mede:

- Percentual de satisfação dos usuários internos em relação ao atendimento na prestação dos serviços de TIC

Periodicidade:

- Semestral

Indicador 2: Satisfação dos magistrados e servidores com os equipamentos

O que mede:

- Percentual de satisfação de magistrados e servidores com relação aos equipamentos de informática

Periodicidade:

- Semestral

Indicador 3: Satisfação dos magistrados e servidores com os sistemas

O que mede:

- Percentual de satisfação de magistrados e servidores com relação aos sistemas informatizados.

Periodicidade:

- Semestral



Perspectiva:

Contribuição Corporativa

Tema:

Orçamento

Objetivo:

Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TIC

Indicadores Relacionados ao Objetivo:**Indicador 1:** Aderência entre planejamento e execução**O que mede:**

- Percentual de projetos que atingiram suas metas financeiras conforme planejado

Periodicidade:

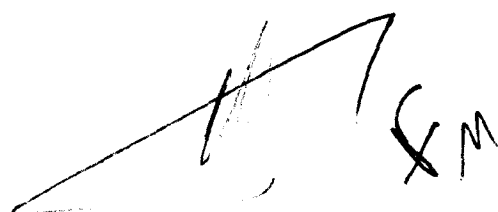
- Trimestral

Indicador 2: Aquisições padronizadas**O que mede:**

- O percentual de aquisições de TIC em conformidade com os padrões técnicos e melhores práticas do mercado

Periodicidade:

- Trimestral



O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) foi apresentado. Este documento não deve ser apenas um livro de cabeceira, mas o norte que balizará os caminhos estratégicos a serem percorridos, buscando ao término de seu período de abrangência, o alcance dos objetivos propostos. Longe de ser um texto dogmático, o PETI aceita e recomenda sua revisão periódica a partir dos novos cenários que se apresentarem e das medições que forem tomadas, no sentido de promover correções de rota, impedindo desvios que o tirem do curso e inviabilizem o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Embora o acompanhamento da evolução do plano tenha início a partir do momento da aprovação do PETI, o trabalho de planejamento não para por aqui. O passo seguinte será a elaboração do “Plano Diretor de Tecnologia da Informação” (PDTI), conforme determina o parágrafo único do art. 11 da Resolução CNJ nº 90. Nesse plano serão detalhadas as iniciativas e as medições que serão tomadas. A ele seguirão os projetos de detalhamento, documentação e acompanhamento de iniciativas necessárias.

Vale destacar que, como plano que tem característica a plurianualidade, por certo passará por algumas administrações e caberá a cada uma delas assumir o compromisso de manter as iniciativas em movimento .

